

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**  
**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

## FATO RELEVANTE

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado publicados nos dias 26 de março e 17 de abril de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que promoverá processo competitivo para a realização de parceria estratégica buscando um parceiro para exploração e operação do negócio de loterias no Estado de Sergipe, nas modalidades: passiva, de prognóstico (específico, numérico e esportivo), instantânea e quota fixa, em meio físico e digital.

O material com as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios para habilitação dos potenciais participantes do processo estão disponíveis no endereço abaixo:

<https://ri.banese.com.br/loterias>

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Aracaju-SE, 09 de maio de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores